



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.600 DE 03 DE MARÇO DE 2004

*Delega competência à Senhora Secretária
Municipal de Assistência Social.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 87, Inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Vera Lúcia Piovesani, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervásio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às Agências de Assis.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos